



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|  Ano 2016<br>Poder Legislativo Municipal<br><b>Plenário das Deliberações</b>                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| <b>Protocolo</b><br>N.º544, Liv. 25, Fls. ____ Em 29/08/2016.<br>às 20:00hs.<br><br><br>_____<br>Assinatura do Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b><br><input type="checkbox"/> Moção de<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº.397/2016 |

Autor: **Vereador VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – PMDB**

Senhor Presidente:

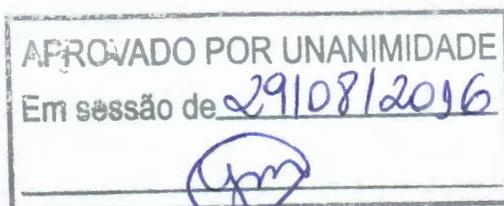
Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Comando Geral da Polícia Militar de Mato Grosso, sugerindo a abertura de Processo de Promoção por Ato de Bravura, aos policiais militares Cb.PM. KAIME COSTA FONSECA, Sd.PM. FÁBIO LIMA e Sd.PM. JEFFERSON ARAÚJO DE SOUZA, reconhecendo os bons serviços prestados em prol da comunidade barra-garcense, junto a Polícia Militar de Barra do Garças, destacando a valorosa ação de resgate e apoio a uma senhora, Dona DOMINGAS BISPO DE ARAÚJO, no dia 13 de julho, do ano em curso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
23 de agosto de 2016.

  
**VALDEMIR BENEDITO BARBOSA**

(Comandante Barbosa)  
Vereador-PMDB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Reconhecendo o valoroso trabalho da gloriosa Polícia Militar de Mato Grosso, destacando a dedicação desses policiais, estamos sugerindo ao Comando Geral, que seja analisada a possibilidade de abertura de Processo de Promoção por Ato de Bravura, que seja analisada pelo Conselho Superior da PM, com base na Lei n.º 10.076/2014 e Decreto Estadual n.º 2.248/2014.

A promoção sugerida se justifica no fato de que, são policiais que cumprem com responsabilidade e disciplina, as missões a eles confiadas, e que dentre outros precedentes existentes na Corporação, em destaque a ocorrência n.º 20016/215282, que revela a valorosa ação dos nobres policiais militares, especificamente nessa ocorrência de atendimento a uma senhora, em situação de perigo, no local conhecido como "Grotta do Lajedo", que ao utilizar de um atalho no meio do matagal, sofreu uma queda acidental, e sendo um local sem iluminação, a senhora ficou confusa e sem condições de escalar as paredes da grotta e sair do local, sendo, portanto, socorrida e amparada pelos referidos policiais.

Acreditamos que os mesmos são, de fato, merecedores de promoção por ato de bravura, pelos atos, pela coragem e audácia, que, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, demonstraram feitos altamente meritórios, seja pelos resultados obtidos ou pelo exemplo positivo deles emanados.

Assim sendo, gostaríamos de merecer a atenção daquele Comando Geral, no atendimento dessa nossa solicitação.

  
**VALDEMIR BENEDITO BARBOSA**

(Comandante Barbosa)  
Vereador-PMDB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação